



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA - MSV

### EDITAL MSV nº 04/2025

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Faculdade de Veterinária
- Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)
- Título e Código do Projeto: **Estudo de Casos Clínicos em Doenças Infecciosas (MSVA0002)**
- Disciplina vinculada ao projeto: Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV00014)
- Professor Orientador vinculado ao Projeto: Rafael Ferreira de Araujo (Coordenador)
- Número de vagas oferecidas (bolsistas): 1 (uma vaga)
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? ( X ) Sim ( ) Não

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: **31/03/2025 a 03/04/2025 até 23h59min**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- Pré-requisitos: ter sido aprovado na disciplina de Doenças Infecciosa dos Animais Domésticos (MSV00014)
- Ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas

#### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seus documentos entre **31/03/2025 e 03/04/2025 até 23h59min**, para o e-mail <[rafael\\_fa@id.uff.br](mailto:rafael_fa@id.uff.br)>, assim como disponibilizar e-mail "idUFF" para contato e receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo. Os documentos para a inscrição:

- Histórico Escolar
- Curriculum Lattes
- Plano de Estudos do atual período
- Documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas

#### 4. DA SELEÇÃO

- **Data e Horário:** 04/04/2025 (sexta-feira):
  - Avaliação dos Documentos: 08:00 às 12:00 horas
  - Entrevista: 13:30 às 17:00 horas
- **Local de realização da entrevista:** Sala dos Professores da disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV)
- **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

O projeto utilizará metodologias didáticas que estimulem o raciocínio dos alunos na busca de elucidar problemáticas dentro da proposta da disciplina, e consistirá na criação de um banco de imagens e textos sobre as principais doenças infecciosas dos animais domésticos que auxiliem na aprendizagem sobre as formas de

diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação das principais doenças infecciosas dos animais domésticos. Também serão feitas discussões de casos clínicos elaborados pelo monitor, com a orientação do professor orientador. O monitor será estimulado a desenvolver habilidades práticas inerentes aos conhecimentos adquiridos, participando nas pesquisas, atualização bibliográfica e confecção de recursos audiovisuais da disciplina, inclusive na elaboração de aulas teóricas, pretendendo-se, assim estimular a formação de um futuro docente com treinamento teórico-prático-didático-pedagógico para ser aplicado aos alunos.

**- Critérios de seleção:**

O processo de seleção constará de duas etapas:

1ª Etapa:

- Avaliação do Histórico Escolar com base nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos
- Avaliação das atividades descritas no Currículo Lattes

2ª Etapa:

- Entrevista realizada de forma presencial

**- Bibliografia e referências indicadas**

- Não se aplica

**- Nota mínima para aprovação**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete pontos).

**- Critérios de desempate**

Aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento (CR).

**- Data e Local da divulgação dos Resultados**

O resultado será publicado no dia 07/04/2025 no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).

**- Instâncias de Recursos**

Os recursos deverão ser apresentados à secretaria departamental ([secretaria.msv.cmv@iduff.com.br](mailto:secretaria.msv.cmv@iduff.com.br)) com cópia para ([rafael\\_fa@id.uff.br](mailto:rafael_fa@id.uff.br)), no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. A Comissão de Monitoria divulgará o resultado da análise em até 72 horas.

**5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

**6. DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO**

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da secretaria departamental ([secretaria.msv.cmv@iduff.com.br](mailto:secretaria.msv.cmv@iduff.com.br)), com cópia para ([rafael\\_fa@id.uff.br](mailto:rafael_fa@id.uff.br)), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de compromisso, no prazo máximo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói - RJ, 02 de Abril de 2025.

---

Prof. Dr. Claudio Alessandro Massamitsu Sakamoto  
Chefe do Departamento MSV